

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública – Cantoneiro para Recolha de Resíduos Sólidos

Referência B.2

Ata n.º 2

— Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 16 horas e 30 minutos, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional, na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública – Cantoneiro para Recolha de Resíduos Sólidos, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —

— A presente reunião teve por objetivo analisar o parecer emitido relativo à Resolução fundamentada e à prossecução dos procedimentos objeto de processo de suspensão de eficácia, rececionado pelo município a dezanove de setembro de dois mil e dezassete e remetido ao Júri, por despacho do Sr. Presidente, nessa mesma data. —

— Depois de aberta a sessão, o Júri tomou conhecimento do conteúdo do parecer emitido relativo à Resolução fundamentada e à prossecução dos procedimentos objeto de processo de suspensão de eficácia. Após conhecimento do parecer emitido e tendo em conta o teor do mesmo, entende o Júri que devem ser reiniciados os procedimentos subsequentes relativos ao Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017, os quais haviam sido suspensos aquando da receção do processo cautelar sob o número 249/17.7BEFUN a quatorze de agosto de dois mil e dezassete. —

— Face ao exposto, o Júri irá dar reinício à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, a qual terá, a fim de dar cabal cumprimento aos prazos legais, de ser publicada a vinte e nove de setembro de dois mil e dezassete. —

— O Júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. —

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 19 de setembro de 2017.

O Presidente do Júri, Carlos Javelin O 1.º Vogal Efetivo, Francisca Celdaris Alves O 2.º Vogal Efetivo, Carlos Ribeiro